



PORTARIA Nº 3502/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4169/2018](#))

Designa Desembargadores para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep e Juizes de Direito para as funções que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 2º e o § 1º do art. 3º, ambos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 576](#), de 7 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta da Presidência nº 576](#), de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Nugep será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por 5 (cinco) Desembargadores e constituído por 3 (três) Juizes de Direito de Entrância Especial, todos indicados pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 2º e 3º da [referida Portaria Conjunta](#),

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo 1º Vice Presidente do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep os seguintes membros:

- I - Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, que a presidirá;
- II - Desembargador José Afrânio Vilela, que atuará como gestor;
- III - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, integrante da 1ª Seção Cível;
- IV - Desembargador Alexandre Quintino Santiago, integrante da 2ª Seção Cível;
- V - Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, integrante das Turmas Criminais Reunidas.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Juizes de Direito de Entrância Especial para integrarem a composição do Nugep:

- I - Bruno Teixeira Lino, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

II - Cássio Azevedo Fontenelle, Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;

III - Simone Saraiva de Abreu Abras, Juíza Auxiliar da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente